

PORTARIA Nº 044/2024

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 27665/2018 e 33.606/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **590/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 250, 251 e 252**, datadas de 21 de dezembro de 2023, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2024.

ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)



